



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP
PROCESSO Nº 01.069/2022-CP

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE

ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.069/2022-CP

Às 08:00 (oito horas) do dia 03 de Janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação.

Em seguida, o Presidente procedeu, juntamente com o Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), com a análise das propostas de preços, chegando ao seguinte resultado: **DESCCLASSIFICADA: 01. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.009.594/0001-76 – Ausência do Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, conforme ANEXO I (item 9.1.6 do edital). As demais propostas de preços foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem as condições do edital. Em seguida, o Presidente divulgou os valores das propostas classificadas: **01. M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 08.156.453/0001-13, no valor global de R\$ 5.886.871,56 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); **02. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.997.118/0001-88, no valor global de R\$ 5.916.493,48 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **03. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08, no valor global de R\$ 5.881.951,55 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **04. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, no valor global de R\$ 5.804.315,72 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos); **05. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28, no valor global de R\$ 5.907.625,42 (cinco milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) e **06. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50, no valor global de R\$ 5.901.466,77 (cinco milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).



Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA** a empresa **01. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, no valor global de R\$ **5.804.315,72 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com os critérios de julgamento do certame licitatório. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços e informa aos interessados que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios em que circulara as publicações anteriores e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93, para que os representantes das demais licitantes possam impetrar recurso contra o resultado de julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 03 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	